

Núcleo vai fortalecer soluções consensuais de conflitos no CNJ

O Conselho Nacional de Justiça terá agora o seu próprio Núcleo de Mediação e Conciliação (Numecc) para buscar soluções consensuais aos processos que tramitam no órgão. A novidade é que até os processos internos envolvendo servidores e servidoras e setores administrativos poderão ser conciliados no novo Numecc.

Reprodução



Reprodução Núcleo vai fortalecer conciliação no CNJ

A decisão para criação da nova unidade foi aprovada pelo Plenário do CNJ nesta terça-feira (3/8). De acordo com o relator do processo e presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos, conselheiro Marcos Vinicius Jardim Rodrigues, o Numecc vai ampliar as possibilidades de êxito nas conciliações que são buscadas por conselheiros e conselheiras nos processos administrativos.

"Apesar de as negociações feitas pelos conselheiros serem bem proveitosas, com a atuação de um profissional capacitado e qualificado, como teremos agora, certamente veremos uma ampliação do índice de acordos no CNJ."

O Numecc estará subordinado à Presidência do CNJ, contando com o apoio operacional da Secretaria-Geral. Conselheiros e conselheiras poderão encaminhar processos de sua relatoria ao Numecc a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação das partes.

Após o encaminhamento, a Presidência designará um juiz ou juíza auxiliar da Presidência para fazer a mediação ou conciliação. As partes poderão estar assistidas por advogado ou advogada ou por membros da Defensoria Pública ou do Ministério Público. A primeira reunião deverá ser feita, preferencialmente, por videoconferência.

Os procedimentos de mediação ou conciliação deverão ser concluídos em até sessenta dias, contados da primeira reunião, salvo quando as partes, de comum acordo, requererem sua prorrogação e houver a anuência do conselheiro ou conselheira que relata o processo. Concluída a mediação ou conciliação com acordo, a homologação será feita pelo Plenário do CNJ.

"No meu modo de ver, o futuro do processo vai ser exatamente esse: mediação, conciliação e ações trans-



individuais, como as ações civis públicas. Será assim que vamos resolver os problemas", destacou o presidente do CNJ, ministro Luiz Fux. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Autores: Redação ConJur